

PORTARIA CFO-SEC-9, de 25 de fevereiro de 2003

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha feita pelos
Membros da Comissão, designada pela Portaria
CFO-SEC-23/2000, dos profissionais a serem
homenageados, em 2003, pelo Conselho Federal
de Odontologia, com a Medalha de "Honra ao
Mérito Odontológico Nacional", como se segue:

I. Item "a", do artigo 3º, título I, do
Regimento Interno: "Contribuição
profissional, nos campos da ciência, seja na
pesquisa, no ensino ou nos serviços": José
Mondelli, CD (CRO-SP-2058); Orlando Ayrton

de Toledo, CD (CRO-DF-1923); e Ranilson de

Amorim Alves, CD (CRO-PE-22);

II. Item ?b?, do artigo 3º, título I, do

Regimento Interno: ?Contribuição honorífica,

no plano do desempenho social e político?;

Germano Antonio Rigotto, CD (CRO-RS-4244); e

Conceição Rodrigues Capiberibe, CD (CRO-AP-

5);

III. Item ?c?, do artigo 3º, título I, do

Regimento Interno: ?Contribuição benemérita,

na área de doação material e/ou obras

odontológicas, altamente significativas para

a sociedade, assim como serviços relevantes,

sendo que, nesta categoria os homenageados

poderão ser profissionais da Odontologia ou

não?: Deputada Federal Jandira Feghali.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro 2003.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE